



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 05a08106107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2595

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.04</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1173 12.367.1201.1.810</i>	<i>Aquisição veículo para educação especial</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.04</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1104 12.367.1201.1.811</i>	<i>Aquisição veículo para educação especial - contrapartida</i>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.04</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1173 12.367.1201.1.810</i>	<i>Aquisição veículo para educação especial</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490 5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente....R\$ 60.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.04</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1104 12.367.1201.1.811</i>	<i>Aquisição veículo para educação especial - contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490 5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente....R\$ 20.000,00</i>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do convênio e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.



# Prefeitura Municipal de Irati

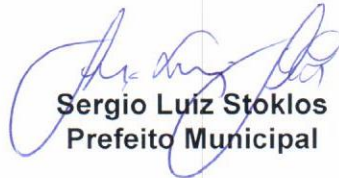
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de maio de  
2007.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal